



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA  
Lei nº. 03/74 de 18 de Outubro de 1974**

|                |                 |              |                   |
|----------------|-----------------|--------------|-------------------|
| <b>Edição:</b> | <b>Especial</b> | <b>Data:</b> | <b>05/07/2019</b> |
|----------------|-----------------|--------------|-------------------|

LEI Nº 400/2019

Em, 05 DE JULHO de 2019.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º inciso II do ADCT da Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar Nacional nº 101/2000, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - ...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,  
EM 05 DE JULHO DE 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA

  
Manoel Benedito de Lucena Filho  
- Prefeito Constitucional -

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB**

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45  
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.  
Fone: 83 3471 1232  
E-mail: diariopmm@gmail.com